



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“Cordeiro-Cidade Exposição”
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Protocolo nº 462
Horário 16:00
Data 13 SET 2024

JG
Assinatura

Indicação nº: 119/2024
Autoria: Vereador GUSTAVO CARECA

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, para instituir o projeto “**ESCOLA AMIGA DOS ANIMAIS**” na rede pública municipal de ensino.

Justificativa

O objetivo é ampliar a educação ambiental voltada para o bem-estar de animais domésticos, abordando conceitos como adoção consciente, guarda responsável e importância da castração para evitar a superpopulação de cães e gatos abandonados nas ruas. A iniciativa pode contar com atividades extracurriculares como palestras com profissionais veterinários e representantes de ONGs, visita agendada de animais, em que os alunos poderão levar seus animais à escola. Além da participação das secretarias de Educação e da Saúde, o projeto poderá contar com o apoio de órgãos públicos, empresas privadas, clínicas veterinárias, universidades e organizações não governamentais. O intuito da medida é passar aos estudantes as primeiras noções de adoção consciente e guarda responsável dos animais de estimação e promover uma cultura de solidariedade para com todas as formas de vida, sensibilizando os alunos, professores e a comunidade.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de Setembro de 2024.

Luiz Gustavo Pinto Da Silva | Vereador Proponente

